

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documentos ou certidão comprovativa dos requisitos exigidos no n.º 6 do presente aviso;
- b) Três exemplares do currículo.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados, com excepção dos currículos, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.  
11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Gustavo Dimas Nunes de Oliveira, administrador hospitalar dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Vogais efectivos:

- Ana Maria Caldeira Pires Silva Pereira, chefe de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Maria Fernanda Nunes Lima, encarregada de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Maria Manuela Luís Inácio, encarregada de sector dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- Maria Isabel Mendes Tabora, encarregada de serviços gerais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

10 de Setembro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

### Hospital Distrital de Lamego

**Aviso n.º 8302/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 2/PM/2005 (assistente de anesthesiologia), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Julho de 2005. — Após cumprimento dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título, homologada por deliberação do conselho de administração de 5 de Setembro de 2005:

	Valores
1.º Luísa Maria Carvalho Saraiva Gonçalves . . . . .	17,51
2.º Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva . . . . .	17,29

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo o mesmo ser apresentado à entidade que homologou a lista.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Marques Luís.

### Hospital de São João

**Aviso n.º 8303/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 31 de Agosto de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005:

Número	Nome	Valores
1.º	João Nuno Camossa Mendes Calheiros Lobo . . .	18,50
2.º	Maria Catarina Cantista Castro Tavares Fernandes Grade . . . . .	18,30

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

12 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, Aida Pinheiro.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento de Escolas de Nisa

**Aviso n.º 8304/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sede deste Agrupamento, sito na Rua do Convento, em Nisa, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes podem apresentar reclamação no prazo de 30 dias.

13 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Teresa da Cruz Carrilho de Almeida.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Filipa de Lencastre

**Aviso n.º 8305/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado Decreto-Lei n.º 100/99.

7 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Manuela André Sena.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

**Aviso n.º 8306/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DREGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade, para efeitos de concurso, progressão e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, Vítor Manuel Gomes Almeida.

#### Agrupamento de Escolas de Rebordosa

**Aviso n.º 8307/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Setembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

#### Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

**Aviso n.º 8308/2005 (2.ª série).** — Faz-se público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005 se encontra afixada na sala de professores.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar a partir da sua publicação do *Diário da República*.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, António Manuel Loureiro Pinto.